

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 025/2025

DISPÕE SOBRE O BALANÇO DO II QUADRIMESTRE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRITIBA – EXERCÍCIO 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Piritiba, em reunião realizada no dia 17 de dezembro 2025, na Sala dos Conselhos, situada à situada à Rua Arnaldo Borges, nº 20, Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.210, de 19 de dezembro de 2024 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, consolidada com a Lei 12.435/2011.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução CNAS 33/2012 que define que o SUAS – Sistema Único de Assistência Social se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas;

CONSIDERANDO que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere Lei Municipal nº 1.210, de 19 de dezembro de 2024 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Balanço do II quadrimestre, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2025, encaminhados pela Contabilidade e apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Piritiba-BA, 17 de dezembro 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA REGINA SANTOS ROSA
Data: 29/12/2025 12:42:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Karla Regina Santos Rosa
Presidente do CMAS



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I – Balanço do II Quadrimestre do FMAS 2025.

BALANÇO 2º QUADRIMESTRE DO FMAS PARA APRECIÇÃO DO CMAS																
PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2025																
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:																
ANO 2025																
RECEITA QUADRIMESTRAL POR FONTE	SALDO ANTERIOR	RECEITA TOTAL	DESPESAS POR ELEMENTO													
			4	11	13	14	39	32	36	39	48	93	EXTRA	Total	Saldo	
			Contrato	V. Vari Fxas	Patronal	Diária	M. Consumo	D. Gratuita	S. P.Física	Serv.P.1.	O. Aux.Fin.FP	Dev. e Ind.				
00 - Recursos Próprios	914.688,61	2.016,79	916.705,40	64.067,16	285.383,97	29.502,57	1.557,50	11.578,70	15.610	18.000	452.706,09	3.000	1.370,11	32.315,87	915.091,97	1.613,43
28 - Co financiamento FEAS	273.606,25	222.323,12	495.929,37	85.233,40	7.095,81	9.578,96	3.420	79.192,86	11.722,85	6.400	29.845,28	0	0	7.677,85	240.167,01	255.762,36
29 - Co financiamento FNAS	255.721,98	137.856,46	393.578,44	95.166,51	0	4.833,24	3.890	109.776,25	0	0	19.079,34	0	567,35	9.286,60	242.599,29	150.979,15
Valor do Quadrimestre	1.444.016,84	362.196,37	1.806.213,21	244.467,07	292.479,78	43.914,77	8.867,50	200.547,81	27.332,85	24.400	501.630,71	3.000	1.937,46	49.280,32	1.397.858,27	408.354,94

Piritiba - Ba , 03 de dezembro de 2025

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.